



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.557

de 30 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º Lei nº 6.324/2022;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 13.934/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados o Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para um mandato de dois anos, na seguinte conformidade:

Presidente:

- *Genílson Nilbert Pohl*

Vice-Presidente:

- *Ednei Lázaro da Costa Carreira*

Secretária Executiva:

- *Leticia Aparecida de Moraes*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de maio de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de maio de 2025, 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente